



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 83, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

TITULARES:

1. CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 – CPF. 405.564.568-66 - Escriturário.
2. DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – CPF. 423.739.478-62 – Escriturário.
3. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 – Escriturário.

SUPLENTE:

1. GYAN TAMOYO TONON – RG. 40.411.038-1 – CPF. 410.280.608-31 – Escriturário.

Parágrafo único. Para desempenho da função mencionada neste artigo, os servidores farão jus à Gratificação de Encargos Especiais prevista no artigo 89 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º A presente Comissão a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 24 de março de 2022.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 95, de 22 de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, 24 de março de 2022.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária